Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1946

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 200/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Nomeia Participante de Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial, Equipe de apoio e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o art. 43, III, da Lei Orgânica do Município e o art. 51, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o servidor: **Bruno Sena Rodrigues** portador do CPF nº 048.473731-70 participante de Comissão do Pregão nº 031/2019, Equipe de apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 24 dias de Setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:F74E07FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 192/2019, de 19 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Recursos Hídricos locado na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Recursos Hídricos e Turismo de Água Fria de Goiás o servidor **Alberto Carlos da Ponte**, portador da Cédula de Identidade nº 3021366 SESP-DF, CPF nº 579.472.283-53.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 19 de Setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:7E87E9AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **DISTRATO REFERENTE CONTRATO 0010/2019 DE CREDENCIAMENTO 001/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATADO:

Pessoa física **LOURIAN DE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR,** brasileiro (a), Cirurgiã Dentista, portador (a) do CPF nº 610.877.181-04, carteira de identidade n° 1.618.782 SSP/DF, Carteira Profissional Nº. 16599 GO, residente e domiciliado (a) na RUA AGENOR ALVES QUADRA 30 LOTE 10 - Água Fria de Goiás

DO OBJETO: O presente termo de distrato tem como objeto a rescisão do CONTRATO de prestação de serviços como Cirurgiã Dentista (Odontólogo), para atendimento da população junto ao centro de saúde do município com atendimento 40 horas semanais, no período de 21 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, **no período de 21/03/2019 a 31/12/2019 onde** as partes e retroagem seus efeitos dia 30 de agosto de 2019.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 30 de agosto de 2019.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:878D1B23

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0050/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

EMPRESA: L. DE O. S. AGUIAR- CLINICAR ODONTOLOGIA INTEGRADA, inscrita no **CNPJ nº. 34.560.471/0001-76** com sede à Rua 13, lote 06, Polo de Modas, Apt 305, Guará II, Brasília DF, deste ato representada por **LOURIAN DE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR,** brasileiro (a), Cirurgiã Dentista, portador (a) do CPF nº 610.877.181-04, carteira de identidade n° 1.618.782 SSP/DF, Carteira Profissional Nº. 16599 GO, residente e domiciliado (a) na RUA AGENOR ALVES QUADRA 30 LOTE 10 - Água Fria de Goiás.
DO OBJETO: A **CONTRATADA se** compromete a do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços técnicos como Cirurgiã Dentista (Odontólogo), para atendimento da população junto ao centro de saúde do município com atendimento 40 horas semanais.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução das obras e de vigência do contrato será de 02/09/2019 a 31/12/2019

DOS VALORES: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:3D9BE115

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 0042

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0042/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

EMPRESA: JAIR DA COSTA MADUREIRA REGES FISIOTERAPIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.915.148/0001-05 com sede na Rua 06, quadra 11, setor aeroporto, CEP: 77.360-000 Paraná – TO, neste ato representado pelo senhor **Jair da Costa Madureira Reges,** brasileiro, Fisioterapeuta, portador do CPF nº 032.010.101-03, carteira de identidade n° 1.013.205 SSP/TO, inscrição CREFITO Nº. 261879-F, residente e domiciliado na RUA SEBASTIÃO PAIVA QUADRA 04 LOTE 08, CEP: 73.780-000 ÁGUA FRIA DE GOIÁS
DO OBJETO: objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços técnicos como, Fisioterapeuta-NASF com 30 horas semanais / Fisioterapeuta – Centro de Saúde com 10 horas semanais, para atendimento da população do Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas a partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para atendimento 30 horas NASF e R$ 900,00 (novecentos reais) para atendimento de 10 horas no Centro de saúde pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:35253CEE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0048/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

EMPRESA: R G BRITO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.290.045/0001-60 com sede a Rua Goiás S/N quadra 7, lote 7 A, centro, São João D'Aliança, CEP: 73760-000 **neste** ato representada pela Senhora Bruna Camila Rufino Gualberto de Brito, Brasileira, Solteira, Médica Generalista, CRM – DF, 0026468 inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 036.229.051-23 RG nº. 3.210.805, com Endereço na SCRN 704,705 Bloco C ENT 36 SL 101 ASA NORTE, BRASÍLIA-DF

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços como médica (Clinico Geral) da Estratégia Saúde da Família (40 horas) atendendo população usuária no Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensalde R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) bruto, como Médico da Estratégia Saúde da Família, pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:E5A245B5

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0049/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

EMPRESA: R G BRITO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.290.045/0001-60 com sede a Rua Goiás S/N quadra 7, lote 7 A, centro, São João D'Aliança, CEP: 73760-000 **neste** ato representada pela Senhora Bruna Camila Rufino Gualberto de Brito, Brasileira, Solteira, Médica Generalista, CRM – DF, 0026468 inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 036.229.051-23 RG nº. 3.210.805, com Endereço na SCRN 704,705 Bloco C ENT 36 SL 101 ASA NORTE, BRASÍLIA-DF

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços como médica (Clinico Geral) da Estratégia Saúde da Família (12 horas) atendendo população usuária no Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) bruto, como Médico da Estratégia Saúde da Família por Plantão de 12 (doze horas), pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0E0F452D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **15 de outubro de 2019**, às **10h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de um veículo com motorista para atender as necessidades do Programa Bolsa Família. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:70D4899E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de outubro de 2019**, às **14h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a locação de um veículo com motorista para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:609FE1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de outubro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Materiais Médico Hospitalar. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C61ACE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de outubro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Suplementos Alimentares. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:77F54821

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **01 de novembro de 2019**, às **10h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico localizada na Rua 22, Quadra 34, Lote 05, Ed. Dr. Alberto José Marques, Centro, Alexânia, Goiás **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de termo de colaboração para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante produção e realização da 93ª Feira do Troca no Distrito de Olhos D'Água. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A7CF82C9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **15 de outubro de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de setembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:10BF6544

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2019

Pregoeiro Oficial ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:
I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 60/2019;II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 13615/2019
IV- OBJETO: Registro de Preço para Locação de impressora
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/10/2019 ás 08:00 horas
VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100.

Alto Horizonte 01 de Outubro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FD5BDAD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **11** de **outubro** de **2019** às **14h00min.**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **lote**, visando **Contratação de Empresa** para **Fornecimento de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/Formosa-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação**, **Secretaria de Assistência Social** e **Secretaria de Saúde** do Município de Alvorada do Norte, **em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO**.

Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Acessar Sistema de Publicação - Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **setembro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B4DE71D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **11** de **outubro** de **2019** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo Menor Preço "global", presencial, destinada a prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para realização do evento Alvorada Folia 2019.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Fone: 62-3421.1369.

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Acessar Sistema de Publicação - Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 30 de Setembro de 2019.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3DB1331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 004/2019**, menor preço "por Item", **Processo Nº 9659/2019**, **Protocolo Eletrônico** nº **019/2019**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de caminhão basculante com motorista para Manutenção da Limpeza Urbana**, desta Municipalidade, conforme segue:

Empresa Vencedora:

Benedito José Barros 00256708169, CNPJ/MF: 27.721.354/0001-81, **com 1 item vencido e Global:**
Lote/Item: 1/1.
Totalizando para Lote 1: **R$ 13.500,00.**

O valor total da presente licitação para **03 (três)** meses do exercício de 2019, é de **R$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **30** de **setembro** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:82D0A611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 539

DECRETO/ADMIN. Nº. 539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado de Ofício o servidor comissionado ADRIANO QUEIROZ DE PAULO do cargo de ASSESSOR

ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 467 de 07 de janeiro de 2019.

467/2019. DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 30 de setembro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8D37A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 523

DECRETO/ADMIN. Nº. 523. DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento do Sr. DIVINO CASSIANO DE OLIVEIRA no dia 03 (três) de Julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL no município, bem como ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais, no dia 04 de julho de 2019, quinta-feira, a partir das 08h00min reabrindo normalmente na Sexta-feira dia 05 de Julho de 2019, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 03 de Julho de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:85AF0E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 138/2019

PORTARIA-SMAD Nº 138. DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WEILE LIMA DE MORAES, ocupante do cargo de FISCAL ARRECADADOR, lotado na Secretaria Mun. de Finanças, empreendeu viagem para o dia 27 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1. Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:11E6682F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 530/2019

DECRETO Nº 530/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para prestação de serviços."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."*
O valor da prestação dos serviços será de R$ 13.000,00 (treze mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
O Secretário Municipal de Meio Ambiente demonstrou a necessidade de Contratar Uma Empresa para prestar serviços relacionados ao Meio Ambiente, Saneamento e Turismo: Recuperar em torno das Nascentes, nas Zonas Urbana e Rural do Município de Aparecida do Rio Doce.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:679777F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DA INCUBADORA DA PEDRIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Valor Total: **641,75**
Vigência: 27/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA7FDE23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇO E MANUTENÇAO NA INCUBADORA DA PEDRIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Valor Total: **180,00**
Vigência: 27/09/2019 à 21/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5F68E14A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO NO APARELHO DE DOPPLER(SONAR) DA UNIDADE DE SAUDE 304
Valor Total: **30,00**
Vigência: 30/09/2019 à 30/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:81BA200F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 557/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: MANUTENÇAO NO APARELHO DE DOPPLER(SONAR) DA UNIDADE DE SAUDE 304
Valor Total: **30,00**
Vigência: 30/09/2019 à 30/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F090BFB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 558/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):MARIA HELENA FERNANDES DOS REIS-ME
CNPJ:01.106.663/0002-39
Objeto: PRESTAÇAO EM SERVIÇOS FUNERARIOS AO FALECIDO SR MAURO MARTINS DE SOUZA OBITO EM 08/09/2019
Valor Total: **850,00**
Vigência: 30/09/2019 à 30/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:15E48B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 559/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):D.O.S INFORMATICA LTDA
CNPJ:73.462.368/0001-45
Objeto: AQUISIÇAO DE CABO DE REDE/INTERNET F/UTP BLINDADO EXTERNO DUPLA CAPA.
Valor Total: **275,00**
Vigência: 30/09/2019 à 30/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7F3BE7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ OU PMF COM DEMARCAÇÃO, CORTE E REMOÇÃO DA AREA DANIFICADA, PREPARAÇÃO DO SOLO E IMPRIMAÇÃO E APLICAÇÃO DA CAPA COM COMPACTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 42/2019, saindo como vencedor, KP. DE O. CABRAL com o valor total de R$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Aragarças, 30 de setembro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:755D4E9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 014/2019 PROCESSO 4121/2019

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 15 de outubro de 2019, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2019**, tendo por objeto: **REGISTROS DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TONERS, CARTUCHOS, MATERIAIS DE ARTESANATO E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 30 de setembro de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E2E9E69E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 437/2019

Lei nº 437/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre alteração da denominação da Rua das Palmeiras no Conjunto Residencial Rosana para continuação da Rua Conceição Inácio Junqueira e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se a denominação e a localização da Rua das Palmeiras no Conjunto Residencial Rosana, para continuação da Rua Conceição Inácio Junqueira.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Enel, Saneago e às empresas de telefonia fixa e móvel, quanto à presente alteração.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:EDF26F34

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 438/2019

Lei nº 438/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar bens imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de suas destinações primitivas, passando à categoria de bens dominiais do Município, nos termos do Art. 99, inciso III do Código Civil, os imóveis a seguir descritos:

I - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.951,04 m², localizada de frente para a Rua Guglielmo Verzellone, fundo com a Rua Conceição Inácio Junqueira, a direita com a Av. das Espatódias e a Esquerda com Área Institucional, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

II - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.690,31 m², localizada de frente para a Rua Conceição Inácio Junqueira, fundo para Rua Bento Alves de Moraes, à direita Rua das Espatódias e á Esquerda com a área institucional, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

III - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.486,48m² (seis mil, quatrocentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com a Rua Guglielmo Verzellone, a direita com a Área Institucional e a Esquerda com a Rua Arecônio Alves Ferreira, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

IV - Área Pública Municipal com aproximadamente 277,90 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 1, Qd. 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5408 do CRI de Buriti Alegre;

V - Área Pública Municipal com aproximadamente 281,55 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 2, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5409 do CRI de Buriti Alegre;

VI - Área Pública Municipal com aproximadamente 285,20 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 3, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5410 do CRI de Buriti Alegre;

VII - Área Pública Municipal com aproximadamente 288,85 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 4, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5411 do CRI de Buriti Alegre;

VIII - Área Pública Municipal com aproximadamente 292,50 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 5, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5412 do CRI de Buriti Alegre;

IX - Área Pública Municipal com aproximadamente 296,15 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a direita com Área Institucional, a Esquerda com Cartório Eleitoral, denominado Lote 6, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5413 do CRI de Buriti Alegre;

X - Área Pública Municipal com aproximadamente 8.363,62 m² (seis mil, quatrocentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na frente para a Rua 25, fundo para a Rua 23, a direita com a Paz Universal e a esquerda com a Rua 08, na Qd 10, Jardim Panorâmico, com matrícula nº 5029 do CRI de Buriti Alegre;

Parágrafo Único -Fica o Poder Executivo autorizado a retificar e desmembrar as áreas, caso necessário, junto ao CRI (Cartório de Registro de Imóveis) de Buriti Alegre.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:EDD6E2C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 439/2019

Lei nº 439/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a doar verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara - APAE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o repasse no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a titulo de doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara - APAE, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 02.439.255/0001-80, com sede à Rua Araguari, nº 1.860, Bairro Parque dos Buritis 2, Itumbiara/GO, registrada no CNES nº 3956679, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, fonte 100.

Art. 2º - A doação autorizada nos termos do artigo 1° desta lei será repassada á respectiva instituição beneficiada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 3º - Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:9BBBBDF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 440/2019

Lei nº 440/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Altera o dispositivo da Lei 233/2013 e da outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 233/2013, de 25 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.....

§ 10. O segurado aposentado por invalidez será reavaliado periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos.

I – O segurado será convocado à reavaliação, sob pena de ter o pagamento de seu benefício suspenso caso se recuse ou não atenda a convocação.

II – O segurado poderá se fazer acompanhado de médico assistente, sob sua total responsabilidade financeira.

§ 11.....

III – Exclui-se desta reavaliação os segurados com mais 75 (setenta e cinco) anos de idade.

§ 12. A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente. O ato concessivo deve conter a periodicidade das revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade e obrigatoriedade de que o aposentado se submeta às reavaliações pela perícia médica.

Art. 14. O servidor será aposentado compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, a partir do dia imediato em que completa-lo.

§ 3º. A aposentadoria Compulsória independe de requerimento. Ao completar a idade, o chefe direto deve encaminhar imediatamente ao RPPS para conceder a aposentadoria.

Art. 29.....

§ 6º. O segurado que ficar incapacitado para o trabalho, em gozo de auxilio doença, por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, e for insusceptível de recuperação para a sua atividade habitual, deverá se submeter aos processos de reabilitação ou readaptação, devendo ser mantido o benefício até que o segurado esteja adaptado a desempenhar a nova atividade laborativa. Sendo verificada a incapacidade definitiva para o trabalho deverá ser aposentado por invalidez.

§ 8º. Para a concessão do auxílio doença é necessário a comprovação da incapacidade do segurado através de laudo expedido pela junta médica ou por perito, designado para tal finalidade.

§ 9º. Nos casos de cirurgias de natureza estética, caberá à junta médica ou médico perito, conforme o caso, o deferimento ou não da concessão do benefício de auxilio doença.

Art. 95.....
.....

§ 4º. .....

I – 01 (um) Cargo de Gestor do BURITI ALEGRE PREV, cuja remuneração será correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração do Secretário Municipal.

II – 01 (um) Cargo de Diretor Financeiro do BURITI ALEGRE PREV, cuja remuneração será correspondente a de Diretor Municipal.

III – As remunerações da Diretoria Executiva da Unidade Gestora serão revistas na mesma época que ocorrer a variação da remuneração do Secretário Municipal e Diretor.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:8E5682F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 441/2019

Lei nº 441/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Cria Zona de expansão urbana descontínua e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescida ao perímetro urbano do Município de Buriti Alegre, a nova área de expansão urbana descontínua, objeto das matrículas nº 1.949, 3.818 e 4.783, do CRI de Buriti Alegre, com a seguinte área **"**Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice **FRJ-M-0754** de coordenadas (Longitude: **-49°04'06,559"**, Latitude: **-18°07'13,924"** e Altitude: 757,857m); deste, segue confrontando com CNS: 02.879-5 - MAT. 560 - SEREMÊ INÁCIO BALAN com o azimute de 96°09' e distância 95,52m até o vértice **FRJ-P-A136** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,329"**, Latitude: **-18°07'14,257"** e Altitude: 758,185m); deste, segue confrontando com RIBEIRÃO DAS ANTAS pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 132°45' e 21,79m, até o vértice **CDQ-P-12766** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,785"**, Latitude: **-18°07'14,738"** e Altitude: 756,661m); 139°02' e 22,47m, até o vértice **CDQ-P-12767** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,284"**, Latitude: **-18°07'15,290"** e Altitude: 756,669m); 185°10' e 31,34m, até o vértice **FRJ-P-A138** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,380"**, Latitude: **-18°07'16,305"** e Altitude: 755,256m); 164°53' e 31,34m, até o vértice **FRJ-P-A139** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,102"**, Latitude: **-18°07'17,289"** e Altitude: 755,21m); 261°17' e 25,61m, até o vértice **CDQ-P-12769** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,963"**, Latitude: **-18°07'17,415"** e Altitude: 754,272m); 167°37' e 6,17m, até o vértice **FRJ-P-A141** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,918"**, Latitude: **-18°07'17,611"** e Altitude: 753,242m); 190°27' e 30,46m, até o vértice **FRJ-P-A142** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,106"**, Latitude: **-18°07'18,585"** e Altitude: 757,296m); 253°15' e 10,78m, até o vértice **FRJ-P-A143** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,457"**, Latitude: **-18°07'18,686"** e Altitude: 750,597m); 277°23' e 11,47m, até o vértice **CDQ-P-12770** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,844"**, Latitude: **-18°07'18,638"** e Altitude: 759,915m); 180°51' e 13,87m, até o vértice **CDQ-P-12771** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,851"**, Latitude: **-18°07'19,089"** e Altitude: 754,904m); 94°45' e 21,09m, até o vértice **FRJ-P-A144** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,136"**, Latitude: **-18°07'19,146"** e Altitude: 749,607m); 142°19' e 40,94m, até o vértice **FRJ-P-A145** de coordenadas (Longitude: **-49°04'02,285"**, Latitude: **-18°07'20,200"** e Altitude: 747,643m); 150°19' e 64,02m, até o vértice **FRJ-P-A146** de coordenadas (Longitude: **-49°04'01,207"**, Latitude: **-18°07'22,009"** e Altitude: 747,197m); 136°38' e 78,28m, até o vértice **FRJ-P-A147** de coordenadas (Longitude: **-49°03'59,379"**, Latitude: **-18°07'23,860"** e Altitude: 745,503m); 172°29' e 18,02m, até o vértice **FRJ-P-A148** de coordenadas (Longitude: **-49°03'59,299"**, Latitude: **-18°07'24,441"** e Altitude: 739,973m); 132°32' e 36,15m, até o vértice **FRJ-P-A149** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,393"**, Latitude: **-18°07'25,236"** e Altitude: 743,272m); 137°14' e 31,83m, até o vértice **FRJ-P-A150** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,658"**, Latitude: **-18°07'25,996"** e Altitude: 744,644m); 109°38' e 30,28m, até o vértice **FRJ-P-A151** de coordenadas (Longitude: **-49°03'56,688"**, Latitude: **-18°07'26,327"** e Altitude: 746,214m); 183°00' e 61,52m, até o vértice **FRJ-P-A152** de coordenadas (Longitude: **-49°03'56,798"**, Latitude: **-18°07'28,325"** e Altitude: 742,669m); 199°11' e 38,74m, até o vértice **FRJ-P-A153** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,231"**, Latitude: **-18°07'29,515"** e Altitude: 747,806m); 195°58' e 34,61m, até o vértice **FRJ-P-A154** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,555"**, Latitude: **-18°07'30,597"** e Altitude: 743,491m); 179°13' e 47,36m, até o vértice **FRJ-P-A155** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,533"**, Latitude: **-18°07'32,137"** e Altitude: 745,089m); 186°34' e 38,53m, até o vértice **FRJ-P-A156** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,683"**, Latitude: **-18°07'33,382"** e Altitude: 741,659m); 195°02' e 29,1m, até o vértice **FRJ-P-A157** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,940"**, Latitude: **-18°07'34,296"** e Altitude: 742,341m); 212°36' e 30,66m, até o vértice **FRJ-P-A158** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,502"**, Latitude: **-18°07'35,136"** e Altitude: 754,662m); 242°40' e 19,29m, até o vértice **FRJ-P-A159** de coordenadas (Longitude: **-49°03'59,085"**, Latitude: **-18°07'35,424"** e Altitude: 742,11m); 177°09' e 30,17m, até o vértice **FRJ-P-A160** de coordenadas (Longitude: **-49°03'59,034"**, Latitude: **-18°07'36,404"** e Altitude: 750,465m); 161°45' e 25,74m, até o vértice **FRJ-P-A161** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,760"**, Latitude: **-18°07'37,199"** e Altitude: 735,493m); 245°29' e 14,09m, até o vértice **FRJ-P-A162** de coordenadas (Longitude: **-49°03'59,196"**, Latitude: **-18°07'37,389"** e Altitude: 743,9m); 163°00' e 25,95m, até o vértice **FRJ-P-A163** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,938"**, Latitude: **-18°07'38,196"** e Altitude: 744,57m); 161°45' e 24,99m, até o vértice **FRJ-P-A164** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,672"**, Latitude: **-18°07'38,968"** e Altitude: 744,328m); 133°48' e 23,59m, até o vértice **FRJ-P-A165** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,093"**, Latitude: **-18°07'39,499"** e Altitude: 740,311m); 71°53' e 20,57m, até o vértice **FRJ-P-A166** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,428"**, Latitude: **-18°07'39,291"** e Altitude: 740,945m); 149°57' e 52,21m, até o vértice **FRJ-P-A167** de coordenadas (Longitude: **-49°03'56,539"**, Latitude: **-18°07'40,761"** e Altitude: 746,012m); 221°33' e 30,36m, até o vértice **FRJ-P-A168** de coordenadas (Longitude: **-49°03'57,224"**, Latitude: **-18°07'41,500"** e Altitude: 737,371m); 167°25' e 51,19m, até o vértice **FRJ-P-A169** de coordenadas (Longitude: **-49°03'56,845"**, Latitude: **-18°07'43,125"** e Altitude: 740,539m); 150°09' e 5,14m, até o vértice **FRJ-P-A170** de coordenadas (Longitude: **-49°03'56,758"**, Latitude: **-18°07'43,270"** e Altitude: 728,989m); 96°54' e 34,03m, até o vértice **FRJ-P-A171** de coordenadas (Longitude: **-49°03'55,609"**, Latitude: **-18°07'43,403"** e Altitude: 737,086m); 349°17' e 22,78m, até o vértice **FRJ-P-A172** de coordenadas (Longitude: **-49°03'55,753"**, Latitude: **-18°07'42,675"** e Altitude: 733,293m); 91°06' e 28,55m, até o vértice **FRJ-P-A173** de coordenadas (Longitude: **-49°03'54,782"**, Latitude: **-18°07'42,693"** e Altitude: 738,802m); 101°48' e 24,06m, até o vértice **FRJ-P-A174** de coordenadas (Longitude: **-49°03'53,981"**, Latitude: **-18°07'42,853"** e Altitude: 740,767m); 145°21' e 22,09m, até o vértice **FRJ-P-A175** de coordenadas (Longitude: **-49°03'53,554"**, Latitude: **-18°07'43,444"** e Altitude: 737,801m); 88°45' e 44,14m, até o vértice **FRJ-P-A176** de coordenadas (Longitude: **-49°03'52,053"**, Latitude: **-18°07'43,413"** e Altitude: 737,711m); 167°15' e 52,27m, até o vértice **FRJ-P-A177** de coordenadas (Longitude: **-49°03'51,661"**, Latitude: **-18°07'45,071"** e Altitude: 737,741m); 187°41' e 51,41m, até o vértice **FRJ-P-A178** de coordenadas (Longitude: **-49°03'51,895"**, Latitude: **-18°07'46,728"** e Altitude: 734,446m); 90°54' e 15,44m, até o vértice **FRJ-P-A179** de coordenadas (Longitude: **-49°03'51,370"**, Latitude: **-18°07'46,736"** e Altitude: 745,931m); 162°49' e 10,65m, até o vértice **FRJ-P-A180** de coordenadas (Longitude: **-49°03'51,263"**, Latitude: **-18°07'47,067"** e Altitude: 733,408m); 168°01' e 25,08m, até o vértice **FRJ-P-A181** de coordenadas (Longitude: **-49°03'51,086"**, Latitude: **-18°07'47,865"** e Altitude: 732,465m); 120°35' e 22,78m, até o vértice **FRJ-P-A182** de coordenadas (Longitude: **-49°03'50,419"**, Latitude: **-18°07'48,242"** e Altitude: 737,095m); 178°08' e 45,19m, até o vértice **FRJ-P-A183** de coordenadas (Longitude: **-49°03'50,369"**, Latitude: **-18°07'49,711"** e Altitude: 745,703m); 132°14' e 26,49m, até o vértice **FRJ-P-A184** de coordenadas (Longitude: **-49°03'49,702"**, Latitude: **-18°07'50,290"** e Altitude: 735,784m); 160°52' e 33,2m, até o vértice **FRJ-P-A185** de coordenadas (Longitude: **-49°03'49,332"**, Latitude: **-18°07'51,310"** e Altitude: 737,606m); 150°52' e 45,37m, até o vértice **FRJ-P-A186** de coordenadas (Longitude: **-49°03'48,581"**, Latitude: **-**

18°07'52,599" e Altitude: 743,806m); 123°32' e 25,54m, até o vértice **FRJ-P-A187** de coordenadas (Longitude: **-49°03'47,857"**, Latitude: **-18°07'53,058"** e Altitude: 734,008m); 163°29' e 14,59m, até o vértice **FRJ-P-A188** de coordenadas (Longitude: **-49°03'47,716"**, Latitude: **-18°07'53,513"** e Altitude: 737,906m); 198°53' e 25,61m, até o vértice **FRJ-P-A189** de coordenadas (Longitude: **-49°03'47,998"**, Latitude: **-18°07'54,301"** e Altitude: 734,21m); 168°35' e 18,57m, até o vértice **FRJ-P-A190** de coordenadas (Longitude: **-49°03'47,873"**, Latitude: **-18°07'54,893"** e Altitude: 738,85m); 101°37' e 47,63m, até o vértice **FRJ-P-A191** de coordenadas (Longitude: **-49°03'46,286"**, Latitude: **-18°07'55,205"** e Altitude: 729,959m); 126°21' e 64,26m, até o vértice **FRJ-P-A192** de coordenadas (Longitude: **-49°03'44,526"**, Latitude: **-18°07'56,444"** e Altitude: 736,564m); deste, segue confrontando com CNS: 02.879-5 - MAT. 1148 - ANTÔNIO MARQUES MENDES com os seguintes azimutes e distâncias: 242°25' e 71,34m, até o vértice **FRJ-M-0755** de coordenadas (Longitude: **-49°03'46,677"**, Latitude: **-18°07'57,518"** e Altitude: 739,347m); 245°12' e 118,91m, até o vértice **FRJ-M-0756** de coordenadas (Longitude: **-49°03'50,349"**, Latitude: **-18°07'59,139"** e Altitude: 748,268m); 269°13' e 246,36m, até o vértice **FRJ-M-0757** de coordenadas (Longitude: **-49°03'58,728"**, Latitude: **-18°07'59,247"** e Altitude: 761,053m); 275°39' e 146,39m, até o vértice **FRJ-M-0758** de coordenadas (Longitude: **-49°04'03,683"**, Latitude: **-18°07'58,777"** e Altitude: 770,279m); 264°29' e 333,87m, até o vértice **FRJ-M-0759** de coordenadas (Longitude: **-49°04'14,987"**, Latitude: **-18°07'59,818"** e Altitude: 790,759m); 244°14' e 45,01m, até o vértice **FRJ-M-0760** de coordenadas (Longitude: **-49°04'16,366"**, Latitude: **-18°08'00,454"** e Altitude: 793,749m); 208°43' e 10,52m, até o vértice **CDQ-M-5287** de coordenadas (Longitude: **-49°04'16,538"**, Latitude: **-18°08'00,754"** e Altitude: 794,221m); deste, segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL GO-210 (BURITI ALEGRE A BR-153) com o azimute de 283°20' e distância 586,33m até o vértice **CDQ-M-5286** de coordenadas (Longitude: **-49°04'35,943"**, Latitude: **-18°07'56,353"** e Altitude: 819,677m); deste, segue confrontando com CNS: 02.879-5 - MAT. 206 - ENIO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS com os seguintes azimutes e distâncias: 353°12' e 151,05m, até o vértice **FRJ-M-0749** de coordenadas (Longitude: **-49°04'36,550"**, Latitude: **-18°07'51,475"** e Altitude: 813,692m); 29°02' e 165,17m, até o vértice **FRJ-M-0750** de coordenadas (Longitude: **-49°04'33,822"**, Latitude: **-18°07'46,779"** e Altitude: 798,051m); 89°24' e 712,94m, até o vértice **FRJ-M-0751** de coordenadas (Longitude: **-49°04'09,574"**, Latitude: **-18°07'46,537"** e Altitude: 772,73m); 335°09' e 726,09m, até o vértice **FRJ-M-0752** de coordenadas (Longitude: **-49°04'19,949"**, Latitude: **-18°07'25,108"** e Altitude: 797,225m); 347°06' e 306,51m, até o vértice **FRJ-M-0753** de coordenadas (Longitude: **-49°04'22,274"**, Latitude: **-18°07'15,391"** e Altitude: 799,95m); deste, segue confrontando com CNS: 02.879-5 - MAT. 560 - SEREMÊ INÁCIO BALAN com o azimute de 84°25' e distância 464,24m até o vértice **FRJ-M-0754** de coordenadas (Longitude: **-49°04'06,559"**, Latitude: **-18°07'13,924"** e Altitude: 757,857m); vértice inicial do perímetro externo*".*

Art. 2º - A referida área será denominada como COMPLEXO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE BURITI ALEGRE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:3F5DB53E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 442/2019

Lei nº 442/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

*"A*utoriza o Município de Buriti Alegre receber em doação de área e declarar sua afetação."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Buriti Alegre - GO autorizado, receber em doação uma área de 425 m², localizado na Quadra 71, de frente para Rua José Sinhá, Setor Caládia, parte da matrícula nº 8.388 do Cartório de Registro de Imóvel de Buriti Alegre, de propriedade de Aloísio Gustavo Silva, portador do CPF nº 950.578.111-34.

Parágrafo Único. Fica afetada a área descrita no Art. 1º, para destinação de uso comum, denominado como "Viela José Sinhá".

Art. 2º - A infraestrutura com asfalto, calçamento, iluminação e sinalização será realizada pelo doador.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:13B7B31D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 433/2019

Lei nº 443/2019
Buriti Alegre/GO, 30 de Setembro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do patrimônio público municipal que indica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, precedida de avaliação atualizada da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Buriti Alegre, as seguintes áreas;

I - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.951,04 m², localizada de frente para a Rua Guglielmo Verzellone, fundo com a Rua Conceição Inácio Junqueira, a direita com a Av. das Espatódias e a Esquerda com Área Institucional, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

II - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.690,31 m², localizada de frente para a Rua Conceição Inácio Junqueira, fundo para Rua Bento Alves de Moraes, à direita Rua das Espatódias e á Esquerda com a área institucional, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

III - Área Pública Municipal com aproximadamente 3.486,48m² (seis mil, quatrocentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com a Rua Guglielmo Verzellone, a direita com a Área Institucional e a Esquerda com a Rua Arecônio Alves Ferreira, com matrícula nº 3069 do CRI de Buriti Alegre;

IV - Área Pública Municipal com aproximadamente 277,90 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo

com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 1, Qd. 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5408 do CRI de Buriti Alegre;

V - Área Pública Municipal com aproximadamente 281,55 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 2, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5409 do CRI de Buriti Alegre;

VI - Área Pública Municipal com aproximadamente 285,20 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 3, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5410 do CRI de Buriti Alegre;

VII - Área Pública Municipal com aproximadamente 288,85 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 4, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5411 do CRI de Buriti Alegre;

VIII - Área Pública Municipal com aproximadamente 292,50 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a esquerda e a direita com Área Institucional, denominado como Lote 5, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5412 do CRI de Buriti Alegre;

IX - Área Pública Municipal com aproximadamente 296,15 m², localizada na frente com a Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, fundo com o Lote 9, a direita com Área Institucional, a Esquerda com Cartório Eleitoral, denominado Lote 6, Qd 01, Bairro Parreira, com matrícula nº 5413 do CRI de Buriti Alegre;

X - V - Área Pública Municipal com aproximadamente 8.363,62 m² (seis mil, quatrocentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na frente para a Rua 25, fundo para a Rua 23, a direita com a Paz Universal e a esquerda com a Rua 08, na Qd 10, Jardim Panorâmico, com matrícula nº 5029 do CRI de Buriti Alegre;

§1º -Fica o Poder Executivo autorizado a retificar e desmembrar as áreas, caso necessário, junto ao CRI (Cartório de Registro de Imóveis) de Buriti Alegre, visando a melhor destinação e rendimento dos imóveis;

§2º - Os recursos adquiridos com a alienação das áreas serão depositados em conta exclusiva e destinados integralmente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Buriti Alegre, visando à quitação de dividas do Município junto ao Instituto de Previdência, nos termos do Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101 e do Art. 17 da Lei Federal 8.666/93 – Lei das Licitações;

§3º - Fica o Poder Executivo de Buriti Alegre, autorizado a proceder com a Alienação, via licitação, na modalidade leilão, em analogia à Lei Federal nº 9.636/1998 e 9.514/1997;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:10C93EF5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37118

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37118/2019
PROCESSO: N° 3815/2019
CONTRATADA: FAUZER LEMES BORGES
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de prestação de serviços de instalação de forro PVC na creche coração mãe, visando melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.
VALOR: R$ 1.518,30
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:211A3CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37085/2019
PROCESSO: N° 4135/2019
CONTRATADA: DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a prestação de serviços de Show Pirotécnico, para inauguração do PSF Vila Rosana.
VALOR: R$ 1.200,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F6A49DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36813

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36813/2019
PROCESSO: N° 3808/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços, para revisão do veículo saveiro placa PRR – 9035 utilizado para manutenção da secretaria de saúde.
VALOR: R$ 409,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6DC96158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36814/2019
PROCESSO: N° 3808/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para serviço de revisão do veículo saveiro placa PRR – 9035 utilizado para manutenção da secretaria de saúde.

VALOR: R$ 498,03
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EACDCC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37086/2019
PROCESSO: N° 4088/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095 utilizado para manutenção da secretaria de saúde.
VALOR: R$ 431,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8045C8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37087/2019
PROCESSO: N° 4088/2019
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças necessária para realização da revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095 utilizado para manutenção da secretaria de saúde.
VALOR: R$ 699,27
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:62E82008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

Aviso de Alteração do Valor e a Reabertura de Prazo
A Prefeitura Municipal de Caldazinha – GO, torna público para o conhecimento dos INTERESSADOS a ALTERAÇÃO DO VALOR (Item 29 do Termo de Referência) e a REABERTURA DE PRAZO do Processo Licitatório n. 3318/2019 - Pregão Presencial n. 018/2019 – para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTAS Nº 12225.915000/1170-01 E 12225.915000/1130-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Os envelopes de proposta e da documentação deverão ser entregues até às 09h:00min do dia 16 de outubro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.caldazinha,go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Caldazinha - GO, sito à Avenida Bernardo Sayão, nº 476, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: licitacaldazinha@hotmail.com.

Caldazinha - GO, 30 de setembro de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:6686A11D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **14/10/2019** às **13:30 h** (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:3F65CD46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Chefe de Divisão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ANA CLAUDIA ABREU NERES,** brasileira, portadora do RG sob nº 1378341-SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 521.116.101-78, residente e domiciliada nesta cidade, de exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B424D53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **THIAGO DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 4611763 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 017.175.651-74, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de DIRETOR NA SECRETARIA DE ESPORTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:A315004A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **JOSE CLARO DA SILVA** brasileiro, portador do RG sob o nº 3384941-5510171– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 945.127.791-91, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:F337E80A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **REINALDO RODRIGUES DE ARAUJO** brasileiro, portador do RG sob o nº 2600875– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 758.961.921-34, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTE NA SECRETARIA DE ESPORTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9F6E42FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **RONALDO FERREIRA DA CRUZ,** brasileiro, portador do RG sob o nº 5549860–PC/GO, inscrito no CPF sob o 032.330.991-77 residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:3A590337

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ISMAEL RODRIGUES MARQUES** brasileiro, portador do RG sob o nº 6551499– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 073.315.811-04, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(Trinta) dias do mês de Setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1D2B07BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **JEFFERSON SIZINO APARECIDO ATAIDES,** brasileiro, portador do RG sob o nº 2911123–DGPC/GO, inscrito no CPF sob o 031.294.131-54 residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8610841A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **URSULINO GOMES DA CUNHA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 861.217.741-34, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:14B31E4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade pedagógica do município.

CONSIDERANDO a formação técnica, acadêmica e todas as especializações da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MAGNA ESTELA FORTUNA SOUSA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2918732– SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 768.256.471-72, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:5AE1A1A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ERONIDES MOREIRA ROCHA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 1220354 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 625.051.571-20, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:BF6BB71B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **OSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES** brasileiro, portador do RG sob o nº 3324503-4348273– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 846.806.521-87, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:BE7503CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, 30 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ANANIAS DE CASTRO SILVA** brasileiro, portador do RG sob o nº 1568113– PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 328.387.271-68, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:92008B81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 031/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 026/2019

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17 de outubro de 2019 às 09h00min, no prédio da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, situado Rod. GO 320 – KM 01- Jardim Santa Paula, para Futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Fesg/UniCerrado, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site www.unicerrado.edu.br ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 01 de outubro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A6FEF923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº205/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 205/2019 REFERENTE A CARTA CONVITE N° 003/2019 objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação de Sistemas de Informática, manutenção e configuração ede rede com aplicativos públicos, montagem, desmontagem, manutenção, formatação de computadores e seus periféricos, gerenciamento e manutenção, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúdee demais Unidades de Saúde.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**.

CONTRATADO:**ROGÉRIOCARVALHO ALVES 00651726123**

OBJETO: O objeto desta contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação de Sistemas de Informática, manutenção e configuração e de rede com aplicativos públicos, montagem, desmontagem, manutenção, formatação de computadores e seus periféricos, gerenciamento e manutenção, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde e demais Unidades de Saúde, conforme ata referente ao CONVITE nº 003/2019.

VALOR: R$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos reais), mensal, no valor total de R$ 33.600,00 (Trinta e três mil seiscentos reais).

PERÍODO: 12 (Doze) Meses.

Inicio: 01/10/2019.
Término: 01/10/2020.

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão efetuados após a entrega com um prazo de 10 **(Dez dias)** dias, mediante a apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 30 de Setembro de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:38E26C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE Nº 203/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 203/2019 REFERENTE ÀO PREGÃO 023/2019 ARP N° 056/2019.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimentos de óleos lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba Goiás, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo ao processo.

CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.**

CONTRATADO**: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DEBENEFÍCIOSLTDA.**

OBJETO: O objeto deste contrato é para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimentos de óleos lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba Goiás, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo ao processo.**

VALOR: Valor Anual de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

PERÍODO: 12 (Doze) Meses.

Inicio: 27/09/2019.
Término: 27/09/2020.

Goiatuba - GO, 27 de Setembro de 2019.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:5C9838D7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26 estabelecida na Rua 05, Qd C4, Lt 16-E – nº 691, Sala 1603, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêiners plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017 e seus anexos e da Proposta de Preços vencedora, que de agora em diante integram os seguintes valores, independentes de sua transcrição, conforme planilha abaixo:
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.547.911,46 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
Início: 19/03/2019
Término: 19/03/2020.

PAGAMENTO: O valor total a ser pago será divido em 07(sete) parcelas. Insta salientar que a 1ª primeira parcela do 1º aditivo do mês de setembro de 2019, será proporcional no valor de **R$ 294.499,08 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)** e as demais será 06 (seis) parcelas de **R$ 375.568,73 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos,** mediante a apresentação das notas fiscais apresentadas pelo contratado.

GOIATUBA – GO, 18 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:768D8F57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 467/2019 DO CONTRATO Nº 262/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. CONTRATADA: **SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 22.915.633/0001-62,** Com Sede na Rua Palmito, nº 314, Quadra T Lote 10, Vila Morais, na cidade de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e de acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 30/08/2019. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 10,7% do valor ao contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 013/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 12.857,80 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.2.365.1260.1.018.4.4.90.51.00 Ficha 136. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:789B89E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 427/2019 DO CONTRATO Nº 242/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. CONTRATADA: **FMO – AGRICOLA COMERCIO INDÚSTRIA E LOGISTICA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 03.235.376/0001-73,** Com Sede na Fazenda Califórnia, Zona Rural, na cidade de Santo Antonio de Goiás - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 25% do valor ao contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 010/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.390.30.31 Ficha 176. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9E9DDB5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 491/2019 DO CONTRATO Nº 457/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. CONTRATADA: **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 09.264.925/0001-14,** Com Sede na

Rua V Primavera 08, s/n, Quadra 18 Módulos 24/47 Bloco 08, Bairro DAIAG, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 07/10/2019. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 10,7% do valor ao contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/2019**. VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 60.433,33 (sessenta mil quatrocentos e trinta e tres reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:81335466

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 521/2019 DO CONTRATO Nº 099/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. CONTRATADA: DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879652117, inscrita no **CNPJ sob nº 27.606.328/0001-02,** Com Sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04, Sala 02, Setor Cibrazem, na cidade de Edéia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade/valor. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 25% das quantidades licitadas dos itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.63 Ficha 054. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7BAB8957

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 520/2019 DO CONTRATO Nº 097/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E, TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. CONTRATADA: DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA 01879652117, inscrita no **CNPJ sob nº 27.606.328/0001-02,** Com Sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 03 Lote 04, Sala 02, Setor Cibrazem, na cidade de Edéia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade/valor. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 25% das quantidades licitadas dos itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.39.63 Ficha 126. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:47E70BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 468/2019 DO CONTRATO Nº 223/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E, TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. CONTRATADA: JOSE DONIZETE DOS SANTOS 59236558100, inscrita no **CNPJ sob nº 32.709.233/0001-54,** Com Sede na Rua Simon Bolívar, s/n, Quadra 02 Lote 05, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 25% do valor ao contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.39.12 Ficha 114. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ADE61876

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°519/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ: 02.050.174/0001-94** situada na Av T1, N°962, QD 47, LT 02E, AP 601, Edifício Residencial Solar Bueno, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **DIOCLECIO PACHECO DE ARAUJO**, inscrito no CPF n°096.771.001-49. **Modalidade:** Carta Convite nº 030/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS EM EXECUÇÃO NO MUNICIPIO DE INDIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO I DO EDITAL. R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.00 Ficha 054**. **Prazo Do Contrato:** 04 (quatro) meses. **Data Da Assinatura:** 05/09/2019.

Indiara – Goiás, 30 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0ADC9D5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

Interessados: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, DROGARIAS ULTRA POPULAR IPAMERI LTDA, FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTO EIRELI, NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA-ME, NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA-ME, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSM EIRELI-ME, PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME, WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI.

Considerando a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 016/2019 - Pregão Presencial nº 052/2019 **CONVOCAMOS** as empresas: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida no endereço RODOVIA BR 480, N° 180, BARÃO DE COTEGIPE - RS, neste ato representada por JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF nº 895.749.821-49, **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, estabelecida no endereço RUA MP 06, N°304, QD 16, LOTE 01, CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO, neste ato representada por ROBSON CARDOSO REIS, portador do CPF nº 902.339.051-20, **DROGARIAS ULTRA POPULAR IPAMERI LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.679.375/0001-22, estabelecida no endereço RUA MIGUEL DAVID COSAC, n° 27A, CENTRO, IPAMERI-GOIÁS, neste ato representada por DANIEL AURELIANO VAZ, portador do CPF nº 887.701.501-25, **FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTO EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.879.362/0001-74, estabelecida no endereço AVENIDA LIBERDADE, S/N° QUADRA 166, LOTE 08, BAIRRO JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representada por PEDRO WASHINGTON DA SILVA, portador do CPF nº 326.761.151-20, **NUTRI & QUALY COMERCIAL LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.970.359/0001-04, estabelecida no endereço AVENIDA BELA VISTA, QD 05, LOTE, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA-GOIÁS, neste ato representada por GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA, portador do CPF nº 911.003.051-49, **NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.780.546/0001-10, estabelecida no endereço RUA C-179, QUADRA 612, LT 11, BAIRRO NOVA SUÍÇA, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por MARCOS HAURÉLIO BATISTA MENDANHA, portador do CPF nº 009.723.729-97, **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSM EIRELI-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, estabelecida no endereço RUA SÃO PAULO, N° 39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE-GOIÁS, neste ato representada por ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO, portador do CPF nº 930.601.068-00, **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, estabelecida no endereço QUADRA 02, LOTE 49 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, neste ato representada por JALES BENTO PINHEIRO LIMA, portador do CPF nº 697.606.321-87, **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, estabelecida no endereço AVENIDA SONNEMBERG, N°544, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GOIAS, neste ato representada por PERCIVAL DIVINO PORTO, portador do CPF nº 867.158.281-72, **SABBAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.469.978/0001-16, estabelecida no endereço Av. Francisco P de Oliveira S/N, Residencial Lavinia, Aragoiania-Go, neste ato representada por LUCIANO LOPES SABBAG, portador do CPF nº 722.348.651-15; **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, estabelecida no endereço ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, BAIRRO RESIDENCIAL PARK, EXTREMA-MG, neste ato representada por JULIO CESAR XAVIER, portador do CPF nº 266.820.101-25, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida no endereço Rua C -159, Nº 674, Jardim América, Goiânia-Go, neste ato representada por DANIEL RODRIGUES MOREIRA, portador do CPF nº 004.708.691-27 **e WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.048.186/0001-80, estabelecida no endereço ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO N° 315-A, QD CH LT 21, VILA ADÉLIA - GOIÂNIA-GO, neste ato representada por JAIR CAETANO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 355.706.441-72; para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 016/2019, conforme item 06 do edital.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de IPAMERI

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:97B6F641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, no objetivo de novamente cientificar empresas locais, comunica a republicação do Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2019, processo: 00010270/2019, com objetivo de "Aquisição de material permanente para uso da Atenção Básica do município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 11/10/2019 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: www.ipora.go.gov.br Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 30 de setembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D3A342ED

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 32.215.551/0001-69, com sede Avenida Newton Marques Ferreira, SN, quadra 24, lote 01, CEP 74.917-210, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Sr. SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO, RG: 4607063 PC/GO CPF: 018.836.881-75.

Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço especializados em assessoria e para regularização fundiária de 100 (cem) imóveis localizadas em diversos bairros do município de Iporá-

GO, para fins de Regularização Fundiária, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e decreto 9310/2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), 30% após a assinatura do contrato no valor de R$ 5.150,00 (cinco mil e cem e cinquenta reais) e o restante em 3 parcelas mensais, conforme execução do processo perfazendo um valor mensal de até R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 19/09/2019 a 31/12/2019

Dotações: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 021 – Manutenção da Secretaria de Administração

Data da assinatura: 19/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de setembro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E93E18BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

Processo nº 1516/2019.
Objeto do Termo Aditivo: Aditivar o Contrato nº 021/2019, visando alteração da Cláusula Quinta que trata do prazo de execução da obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Execução de obras de pavimentação asfáltica com TSD (Tratamento Superficial Duplo) e capa selante, drenagem superficial, calçadas e sinalização viária, a ser realizado no Loteamento Popular de Interesse Social "Residencial Novo Eldorado".
Vigência do 1º Termo Aditivo: 06 (seis) a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 021/2019.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Itaguaru/GO, 27 de setembro de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:90BE7476

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**CHAMADA PÚBLICA**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 004/2019**
Tipo de Contrato:	**FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**
Contratante:	**Fundo Mul. de Educação Básica**
Contratado:	**COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO**
Objeto:	**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, no período de 2019**
Valor Contratual:	**47.223,00**
Prazo de Vigência:	**04 (quatro) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**09/09/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **nove dias do mês de setembro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E3971EB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11664/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronan Nogueira de Souza, no valor de R$297,50(duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9EDD0D87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11663/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Katiene Maria deAraujo Melli, no valor de R$155,70(cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F3BE1C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11660/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Florisa Alves de Souza, no valor de R$98,53(noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:598BC4C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11650/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdivina Ferreira dos Santos, no valor de R$275,50(duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:87EE88D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11694/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sheila Rosa de Lima, no valor de R$1.118,10(hum mil cento e dezoito reais e dez centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AE0C17EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11696/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Lourdes Novais do Nascimento, no valor de R$1.248,84(hum mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9B311FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11691/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Soares da Costa, no valor de R$241,90(duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F2045517

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11633/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marco Antonio Ribeiro dos Santos, no valor de R$227,30(duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:DC476073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11679/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdete Ribeiro de Jesus Santos, no valor de R$348,50(trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A69759D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11675/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Sidney Pereira dos Santos, no valor de R$346,73(trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:AABF72D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11674/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carlos Hamilton Pedrosa, no valor de R$121,90(cento e vinte e um reais e noventa centavos)

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

PROCESSO ADM 11674/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carlos Hamilton Pedrosa, no valor de R$121,90(cento e vinte e um reais e noventa centavos)

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:04D7B5C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11667/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Zilda Claudino de Oliveira, no valor de R$242,90(duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:46343BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11671/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Iraci Ferreira de Souza, no valor de R$537,00(quinhentos e trinta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1D6F7AE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11698/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sidney Luiz da Cunha, no valor de R$927,21(novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:ABD200E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11702/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Milton de Freitas, no valor de R$2.064,50(dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7784A268

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11700/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Batista de Souza, no valor de R$679,50(seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E9EC8B79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11683/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria dos Santos Aragao, no valor de R$240,01(duzentos e quarenta reais e um centavo), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:648B2C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11686/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedita de Souza Tavares, no valor de R$667,12(seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos),

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D536A186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11625/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ana Paula da Silva Alves Santos, no valor de R$183,90(cento e oitenta e três reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2BDE25B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11640/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastiao Modesto Gil, no valor de R$396,01(trezentos e noventa e seis reais e um centavo), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:61C77298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
RESCISAO CONTRATO FMS N. 037/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS – GO E A SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 00985/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, nome de fantasia **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominada apenas **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a **Srª. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES,** brasileira, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 1133728-TE, portadora do RG nº 4448968 – 2ª via PCII/GO, inscrita no CPF sob o nº 023.028.781-67, PIS 201.24079.84-3, residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga Rodrigues, esquina c/ Iracema Figueiredo, nº 480, Vila São José, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante denominado simplesmente **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto interesses administrativos;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 02 de setembro de 2019 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo FMS n. 34/2017, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação de Técnica em Enfermagem **NARA CRISTINA DE SOUSA PERES** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, na realização de procedimentos de enfermagem, nos plantões diurno e noturno, conforme discriminado no Termo de Referência, o qual faz parte integrante deste, independentemente de sua transcrição, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 02 de setembro de 2019.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras De GOIAS-FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

SRª. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES
Contratada

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:913701E4

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 89/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 89/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3452/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 164/2019 E PARECER JURÍDICO N. 948/2019**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: INMED HOSPITALAR EIRELI-ME; CCLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO -** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PARA O NÚCLEO DE ENDEMIAS,*** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.059.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO -** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO -** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.845,85 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **INMED HOSPITALAR EIRELI-ME.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:8C53D706

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 90/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 90/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.879/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 121/2019** E **PARECER JURÍDICO N. 827/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA-EPP**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.205.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.976,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).** SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA-EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FE939701

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 11/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5375/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°001/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI COMO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA "COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA" CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ACOSTADA AOS AUTOS, ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO; A INCLUSÃO DOS NOMES DAS FAZENDAS ACRESCIDAS NAS LINHAS 16, 22 E 27 ATRAVÉS DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2019, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018; A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA 6° E 10° COLUNA DA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARA QUE, RESPECTIVAMENTE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**QTD. ACRÉSCIMO 2º T.A. + 5° T.A. + 8° T.A" E "TOTAL ACRÉSCIMO 2º T.A. + 5° T.A + 8° T.A", **LEIA-SE: "**QTD. ACRÉSCIMO 2º T.A. + 5° T.A. + 8° T.A. + 10° T.A." E "TOTAL ACRÉSCIMO 2º T.A. + 5° T.A + 8° T.A + 10° T.A.". POR FIM, CONSTITUI COMO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE QUILÔMETROS A SEREM PERCORRIDOS NA LINHA 41, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE 333 KM, O QUE SE CHEGA AO/NO VALOR DE R$ 616,05 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,02988% SOBRE O VALOR/QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO POR MEIO DO CONTRATO N. 11/2018,

FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, EM ATENÇÃO À C.I. SEMEC N. 433/2019 E PARECER JURÍDICO N. 891/2019. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) LUGARES, VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES, COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018 E 2019, SENDO ESTIMADOS 205 DIAS LETIVOS A CADA ANO, CUJO SERVIÇO ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE É RESPONSÁVEL POR ESSE TIPO DE TRANSPORTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.550.241,87 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**), SENDO R$ 2.228.677,62 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), DO INSTRUMENTO ORIGINAL E ACRÉSCIMOS ADVINDO DOS 2º E 5º TERMOS ADITIVOS, R$ 2.313.074,60 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO 7° TERMO ADITIVO, NO PERCENTUAL DE 3,43% REFERENTES AO INPC SOBRE O VALOR DA QUILOMETRAGEM E DO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 8° TERMO ADITIVO DE R$10.002,04 (DEZ MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), R$ 7.873,60 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DO 10° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM NAS/DAS LINHAS 16, 22 E 27, QUE SOMAM UM PERCENTUAL TOTAL DE 0,381953% E AINDA R$ 616,05 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) DO 12° TERMO ADITIVO, REFERENTE AO AUMENTO DA QUILOMETRAGEM NA LINHA 41, QUE SOMAM UM PERCENTUAL 0,02988%." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D00E9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 168/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2896/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 99/2019 E PARECER JURÍDICO N. 732/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 168/2019, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME C.I. N. 998/2019 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 E 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4D105F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 245-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME CNPJ nº 23.383.705/0001-30. Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos de diversas marcas e modelos de impressoras em atendimento a Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.462,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F063E3AA

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 246-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME CNPJ nº 23.383.705/0001-30. Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos de diversas marcas e modelos de impressoras em atendimento a Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B230AE3E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 247-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de

Assistência Social. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.380,58 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7D14619F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 249-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.412,41 (Quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9E62BAF5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 250-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 7.162,22 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:ED066BA3

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 251-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.635,59 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A71D602F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 252-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 6.423,80 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4DA933C3

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 253-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 5.595,53 (Cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BE938CDB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 254-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 4.661,73 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C0416E5D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 262-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE – através da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 05/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 14.936,00 (Quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E9E6FFE0

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 263-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE – através da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 05/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 15.022,10 (Quinze mil, vinte dois reais e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6FA70473

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 272-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ACR BAIÃO – PREMIER EMBALAGENS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI CNPJ nº 11.917.126/0001-41. Objeto: Aquisição de Material Descartável para atender a demanda da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 20/09/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.21.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:453D196F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 248-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/PMP/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene pessoal, copa e cozinha em atendimento a Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: 30/08/2019 e findando-se em 31/12/2019. Valor: R$ 5.250,87 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A034659F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - ITENS REMANESCENTES

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - ITENS REMANESCENTES
O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo 111/2019, de 06 de agosto de 2019, com sede à Rua José Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. – Centro, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **15 de outubro de 2019,** às**13h00min**, na **Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Rua José Alves Vilela s/nº, Perolândia – GO**, para realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – Itens Remanescentes"**, para eventual e futura aquisição contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um suco, para funcionários a serviço da Administração Municipal e autoridades em eventos municipais na cidade de Perolândia e Jataí**.** Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Munícipio de Perolândia, 01 de outubro de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F0060D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 129/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 129/2019 DE 30 de setembro de 2019.

"INSTITUI E NOMEIA A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais credenciados para emitir laudos médicos – periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxilio doença e salário maternidade, entre outros;

CONSIDERANDO que estes profissionais estarão contribuindo para a melhoria ao atendimento a população e servidores municipais de PEROLÂNDIA.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída por este Decreto a Junta Médica do Município de Perolândia, Estado de Goiás.

Artigo 2° - A Junta Médica será constituída por dois profissionais credenciados da Prefeitura Municipal de Perolândia/GO, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: Drª. Francielle Moraes de Carvalho CRM n°15.564 e Dr. Sebastião Antônio de Carvalho, CRM n°3.878, Dr. José Silvério dos Santos Júnior, CRM nº17.266, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo Único – O exercício da função de membro da junta médica será considerado de relevante serviço público e poderá ser remunerado mediante formalização de contrato.

Artigo 3° - Compete aos membros da Junta Médica:

I. Realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal.
II. Emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, revisão de aposentadoria por invalidez, auxílio – doença e salário – maternidade dos Servidores do Município de PEROLÂNDIA.

Parágrafo Único - A competência de que trata este
artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio – doença e salário maternidade e nos demais coletivamente.

Artigo 4° - No caso de empate, ou da complexidade da avaliação médica, poderá ser convocado médico independente para nova análise ou perícia.

Parágrafo Único – A convocação de que trata o "caput", deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco), dias.

Artigo 5° - A função dos membros da Junta Médica será de 01(um) ano, sendo sua nomeação de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9925133A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 - Sessão Nº 001

ATA DESERTA

Processo	:	3866
Objeto	:	Aquisição de **materiais de construção para execução de galeria de água pluvial no setor renovação II, município de Perolândia-GO, visando atender a população as necessidades da Secretaria Geral do Município e viabilizado por meio de Recursos Próprios**,

Às 14:30 horas do dia 30 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala reuniões a Pregoeira PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 0111/2019, de 06/08/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 26, tipo menor preço por item. Esta licitação teve a seguinte publicidade: Site www.perolandia.go.gov.br (clicar no ícone: licitações), www.diariomunicipal.com.br e no Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a Pregoeira declarou à sessão do pregão DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e estandode acordo, foi assinada pelo pregoeira e pelos membros da comissão.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8356DF0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 404/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 208/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Julianne Dantas Soares, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **JULIANNE DANTAS SOARES,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019,** Cid .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9AED186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 405/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 97/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª).Celso Cândido de Santana, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do Médico Perito anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **19** (dezenove) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **CELSO CANDIDO DE SANTANA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **19** (dezenove) dias, a partir do dia **02 a 20 de janeiro de 2019,** Cid K-35.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DF467C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 406/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 99/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Maria Clarice da Silva Oliveira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **30** (trinta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **MARIA CLARICE DA SILVA OLIVEIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **30** (trinta) dias, a partir do dia **14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019,** CID: S 42.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/01/2019**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A428F39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 407/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de saúde.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimentos nº 209/19, do(a) Servidora Srª. Rayra Aguiar de Almeida, que se encontra impossibilitada de exercer as suas atividades no serviço, pelo período de **15** (quinze) dias, por motivo de tratamento de saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª) **RAYRA AGUIAR DE ALMEIDA, s**ervidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, de: **17 a 31 de janeiro de 2019,** conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/01/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7F756467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 408/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 221/19, da Servidora, Lucilene Gomes da Costa Lacerda, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **04/01/18 a 04/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **LUCILENE GOMES DA COSTA LACERDA,** a serem gozadas no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C32B9EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 409/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 224/19, do Servidor, Nilson Ferreira Silva Vasconcelos, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **04/01/18 a 04/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, Sr. **NILSON FERREIRA SILVA VASCONCELOS,** a serem gozadas no período de **18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:01FFB70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 410/19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 223/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª).Divina Aparecida Santos Santana Oliveira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **DIVINA APARECIDA SANTOS SANTANA OLIVEIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019,** Cid O.20.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de janeiro 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0B36D512

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO N° 079/2019

O pregoeiro José Humberto de Paula Filho, designado pelo decreto 014/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, **A RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial **001/2019**, com a alteração nas especificações do objeto contidas no termo de referência anexo I ao edital que passara a ter a seguinte redação**, Capacidade Tanque de Combustível mínima 48 litros**. Ficando mantido a data e horário do certame para o dia 03/10/2019 as 09h00min horário de Brasília pois tal alteração não afetará a formulação das propostas.

Piranhas, 30 setembro de 2019.

JOSÉ HUMBERTO DE PAULA FILHO
Pregoeiro Decreto 014/2019

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FDD0FD76

PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO N° 079/2019
IMPUGANÇÃO AO EDITAL PROPOSTO PELA EMPRESA PINHEIROS VEICULOS LTDA -PINAUTO

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de Impugnação ao Edital proposto pela empresa Pinheiros Veículos LTDA – PINAUTO, em 27 de Setembro de 2019 em face as Especificações do Objeto contidas no Termo de Referência anexo ao Edital que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTIVO MODELO SEDAN, DE PASSEIO 0(ZERO) KM, destinado a atender a Câmara Municipal de Vereadores de Piranhas - GO

1.1.1 A peça Impugnatória foi protocolada em 27 de setembro de 2019 as 16:35 horas com a autuação de n°083/2019.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade da impugnação ao edital, e que a licitante deverá obrigatoriamente protocolizar a peça de impugnação na sala de protocolos da Câmara Municipal de Piranhas, em até 03 dias antes da sessão de abertura das propostas, seguindo os parâmetros e a documentação exigida no item VII do Edital de Pregão Presencial 001/2019.

1.2.2 Assim, a Impugnação apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1 A impugnante impõe-se contra as especificações do objeto contidas no termo de referência anexo ao edital de pregão presencial 001/2019.

2.2. Alega e impugnante que as especificações contidas no termo de referência exclui do certame veículos da mesma categoria, porem de marcas diversas, alega que quanto a característica solicitada da

litragem mínima do tanque de combustível exclui o veículo do qual a empresa é representante.

2.3. Requer a impugnante que o pregoeiro retifique o edital quanto a exigência da característica contida nas especificações de ***"Tanque de Combustível mínima de 50 litros"***

3 DA ANÁLISE

3.1. Conforme já narrado no item anterior o presente edital foi impugnado segundo a impugnante por restringir o caráter competitivo ao exigir um **tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros**, e tal exigência segundo a impugnante direciona o resultado da licitação o que tornaria o resultado da licitação ilegal.

3.2. Na elaboração da referida especificação do veículo contida no termo de referência, administração pública teve como norte a especificação de um veículo que atendesse a Câmara Municipal, em suas atividades locais e em viagens, por este motivo optou por um tanque de combustível que tivesse uma maior capacidade de reservatório, por estarmos em uma distância considerável da Capital do Estado Goiânia – GO.

3.3. Em linhas gerais a impugnante pretende alterações das disposições contidas no termo de referência, pois o veículo a ser ofertado pela empresa possui pequena diferença abaixo quanto as especificações exigidas no edital.

3.4. Assiste razão à impugnante pois mesmo que participasse do certame, ofertando um veículo com **tanque de combustível de 48 litros**, sua proposta não poderia ser desclassificada. Ocorre que se a diferença entre a litragem mínima definida no edital e a capacidade do reservatório do veículo ofertado fosse de um ou dois litros, uma bagatela, seria razoável e proporcional a aceitação do veículo independentemente de alteração da especificação contida no termo de referência anexo ao edital.

3.5. Sendo assim, esse pregoeiro acolhe o pedido para o fim de definir a alteração nas especificações do objeto contidas no termo de referência anexo I ao edital que passará a ter a seguinte redação:

"Veículo Automotivo Modelo Sedan, passeio, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, Flex (etanol/gasolina), com Transmissão Manual mínima 5 velocidades, zero quilômetro, Ano/Modelo mínimo 2019/2020 / Motor Potência mínima 1.0 Turbo ou Superior, Potencia mínima em cavalos de 104 CV(etanol), mínima 101 CV(gasolina) / Painel de Instrumento com Indicador de Velocidade, Hodômetro / **Capacidade Tanque de Combustível mínima 48 litros**/ Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Sistema de freios com ABS / Retrovisores Internos e Externos / Parachoques / Faróis / Grade frontal / Brake Light / Maçanetas Externas e Internas / Roda de aro 15" / Pneus Novos 185/60 R15 / Porta Malas de no mínimo 480 litros / Ar condicionado / Direção Elétrica ou Hidráulica/ Sensor de estacionamento traseiro / Desembaçador do Vidro Traseiro / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento e fechamento/ Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro rebatível / Conjunto de alto Falantes 4 Unidades / Radio AM/FM, Entrada USB, Micro SD e Aux, Conexão Bluetooth para Celular ou Sistema de Som completo original de fabrica/ Cinto de Segurança para todos os assentos/ Estepe, Chaves de Roda, Macaco e Triangulo / Cor: Preto / Garantia Mínima 3 anos.
"

4 DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

4.1. Fica estabelecido que não haverá alteração na data de realização da sessão de pregão. Ficando mantido a data e horário do certame para o dia 03/10/2019 as 09h00min horário de Brasília pois tal alteração não afetará a formulação das propostas.

5 DA CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, recebo o recurso porque protocolado no prazo legal e no mérito deferir o pedido para o fim de alterar o edital quanto as especificações mínimas do objeto licitado **devendo constar que o tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros**, tudo em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Piranhas, 30 Setembro de 2019.

JOSÉ HUMBERTO DE PAULA FILHO
Pregoeiro Decreto 014/2019

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9A9FA2FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 050/2019 Santa Fé de Goiás – GO,27 de Setembro de 2019.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Presidente Luciana Pereira da Silva , que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 27/09/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 27 de Setembro de 2019.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:89145F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 076

DECRETO Nº 076/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias"***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. JOSE APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9BA7148B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N° 279/2019

PORTARIA N° 279/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.037.970**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, POLIANA ALVES DE MEDEIROS, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **20.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DC453321

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N° 280/2019

PORTARIA N° 280/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2019.037.355**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS, PROFESSOR PIII,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **16.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AC5EF22A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº281/2019

PORTARIA Nº281/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.037.708**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARIA SONIA DA SILVA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **19.09.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA0841F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°282/2019

PORTARIA N°282/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.037.446**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder á servidora**, EUZELIA MARIA ZEFERINO OLIVEIRA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **16.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C002C158

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°283/2019

PORTARIA N°283/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.037.924**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder á servidora**, SANDRA MARIA ANDRADE FABRICIO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **23.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F715421A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°284/2019

PORTARIA N°284/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.037.287**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder á servidora**, PRISCILA RAMOS DE MENEZES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **17.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:30D762EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°285/2019

PORTARIA N°285/2019 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde á servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.037.328**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder á servidora**, KASSIA DE PAULA ARRUDA RIBEIRO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **12.09.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade- Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9B945537

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 543/19

PORTARIA Nº 543/19. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Municipal nº 465/90, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.019.035.261,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 732/17, de 09/11/2017 à servidora **LORENA CRISTIANE DOS SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, interrompendo a partir de 30/09/2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5004B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.024/19

DECRETO Nº. 1.024/19. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.037.336 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido a servidora **ADRIANA FERREIRA CAMILO SOL,** do cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/09/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:27D0D020

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.025/19

DECRETO Nº. 1.025/19. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.036.958 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido a servidora **KELLY CRISTINA HIPOLITO PITA,** do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2C358A74

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001690

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0002725

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **FABRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.983.876/0002-37,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 30 de Setembro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 30 de Setembro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:794E8CE2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE DELIBERAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ATA DE DELIBERAÇÃO
Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2019, em reunião extraordinária, na sede da Secretaria da Secretaria de Assistência Social de Trindade, situada na Avenida Manoel Monteiro, n 1220, Centro, estavam presentes, a Sra. **DEJANIRA FIORINI,** Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA**, Presidente da Comissão Disciplinar de Processos Administrativos, e, demais membros, quais sejam: MARINEILIA RIBEIRO; MARIA LUIZA DE CARVALHO CARVELO; SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA, DIUZLÂINY SIQUEIRA DIAS SILVA, INÊS CARMÉZIA FERREIRA LOPES e LARICE GONÇALVES DOS REIS. Aberta a audiência e verificado o *quórum*, a Sra. Patrícia Cristina da Silva, nomeada pela RESOLUÇÃO número 02 de junho de 2019 deste Conselho com objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Representação do Ministério Público, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que por ventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente procedimento, apresentou os fatos e motivos ensejadores da necessidade de votação em Plenária por Assembleia Extraordinária da conclusão parcial tomada pelo Conselho Disciplinar, na data de 19/09/19, em Assembleia Ordinária

em que se recomendou a **suspensão cautelar da representada, DIVINA ELIEANE GONÇALVES MARQUES, do exercício de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta dias),** tendo em vista o recebimento do Ofício nº 97/2019 de lavra da 4ª Promotoria Justiça, o qual, relata novas agressões verbais da Sra. Divina contra usuários do Conselho Tutelar, além dos já Representados anteriormente, dentre eles: **01)** agredir verbalmente colegas de trabalho e usuários do Conselho Tutelar (artigos 44, X; 51, VII e X, ambos da Lei 1.880/19). **02)** usar indevidamente o carro em disposição do Conselho Tutelar (artigo 51, V da Lei 1.880/19. **03)** exercer outra função incompatível com o cargo, qual seja proprietária ou dona de escola particular (artigos 45, VIII 51, VIII e artigo 16, § 6º, todos da Lei 1.880/19. **04)** Solicitar à funcionária do Conselho, Sra. Laudimira que executasse funções que são de única responsabilidade da representada (artigos 45, IV da Lei 1.880/19). Nesse contexto, posicionou-se a Comissão Disciplinar no sentido de recomendar o afastamento preventivo da Representada com o fim de evitar a reiteração dos fatos supramencionados, bem como para que não haja interferência no andamento do processo. Portanto, submete-se a recomendação da Comissão Disciplinar de Processos Administrativos à apreciação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, conforme determina o artigo 54 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.880/19. Ato seguinte passou-se a votação dos membros presentes, pela suspensão ou não da Conselheira Divina Eliane Gonçalves Marques, tendo havido unanimidade na votação pela suspensão, a Presidente Sra. Dejanira Fioriny, determinou a intimação dos Órgãos Competentes, bem como da Representada e sua Defensora, sobre os termos do presente Procedimento. Ato seguinte, foi dada a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente reforçou a necessidade do absoluto sigilo e discrição quanto a condução dos trabalhos, bem como dos atos e fatos apurados por esta Comissão e deu-se por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata para o fim de surtir os efeitos jurídicos necessários, a qual, segue assinada por todos os presentes, e eu Diuzlâiny Siqueira Dias Silva OAB/GO 45.417, relatora o digitei e subscrevi.

DEJANIRA FIORINI
Presidente CMDCA

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA
Presidente Comissão Disciplinar

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6885627E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DELIBERAÇÃO

TERMO DE DELIBERAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL;

Dia 19 do mês de setembro de 2019, às 16:00 horas, na sede da OAB/GO, Rua 3 c/ Área II e Nossa Sra. D'Abadia, s/nº, Setor Jardim Primavera, **Trindade/GO** CEP: 75380-000.

PRESENÇAS

Estavam presentes, PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA, MARINEILIA RIBEIRO, DIUZLÂINY SIQUEIRA DIAS SILVA, VICTOR RAPHAEL DA SILVA, MARIA LUIZA DE CARVALHO CARVELO e FRANCIELLE DA LUZ G. KOJIMA membros da Comissão Disciplinar formada pela Resolução número 02 de 2019 de 21 de Junho de 2019, pelo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Trindade –GO.

ORDEM DO DIA:

Dar continuidade aos trabalhos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Trindade, devido a Representação do Ministério Público do Estado de Goiás, em razão das audiências realizadas nos dias 10 e 11 de setembro do ano corrente.

Deliberar sobre o Ofício nº 097-2019 de lavra do Ministério Público e recebido na data de 11/09/2019, contendo mais uma denúncia sobre prática de maus tratos e agressões verbais cometidos por Divina Eliane G. Marques à usuário do Conselho Tutelar da Região Central.

DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

De início, fora posto em deliberação a representação contida no Ofício nº. 097/2019-4ª PJ por tratar-se de outra denúncia formalizada contra a Representada por suposta pratica dos seguintes fatos: "relata o Sr. Diones Cherlin Tavares da Silva, genitor da menor Ana Clara Ferreira da Silva, que a Conselheira Divina ligou e afirmou que as visitas à sua filha estavam suspensas e que ao comparecer para maiores esclarecimentos a respeito do fato a conselheira Divina o tratou muito mal, chegando, inclusive, a mandá-lo calar a boca."

Após deliberação, foi verificado que os fatos acima narrados ocorreram sobre as mesmas circunstâncias dos demais que impuseram a instauração do presente procedimento, não havendo, portanto, necessidade de ser instaurado outro procedimento administrativo disciplinar em apartado, somente para apuração dos fatos alegados no Ofício nº 097-2019 de lavra do Ministério Público. Sendo assim, fica deliberado pela inclusão da denúncia acima descrita ao presente procedimento administrativo disciplinar.

Trata-se o presente de procedimento administrativo disciplinar, formado com o fim de apuração da suposta infração praticada pela Conselheira Divina Eliane Gonçalves Marques aos seguintes dispositivos legais, dentre outros:

Fato 01- agressões verbais aos colegas de trabalho e ao público em geral, infração ao artigo 44, inciso X, da Lei 1.880/19 - "tratar com urbanidade os interessados testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e quaisquer outros órgãos"; artigo 51, inciso VII - "conduta incompatível com o exercício do mandato"; artigo 51, inciso X – excesso no exercício da função, de modo a exorbitar suas funções, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

Fato 02- uso indevido do carro do conselho tutelar, infração ao artigo 51, inciso V, da Lei 1.880/19;

Fato 03- exercer outras funções, como proprietária ou funcionária de escola particular – infração ao artigo 51, inciso VIII da Lei 1.880/19 - exercício ilegal de cargos, empregos, funções públicas ou atividades privadas e artigo 16, § 6º - Considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função do conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 38 da Resolução 170 de 2014 do CONANDA; artigo 45, inciso VIII, da Lei 1880/19 - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho.

Fato 04- solicitar à Sra. Laudimira (Milla), para exercer funções típicas de seu cargo. Infração ao artigo 45, inciso IV, da lei 1.880/19 - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade.

Sabe-se que o processo administrativo disciplinar (PAD) é "o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido" (artigo 149 da Lei 8.112/90).

Nesse contexto, a Lei Municipal nº 1.880/19 em seu artigo 46 e seu parágrafo primeiro, prevê a possibilidade de aplicação de sanções administrativas disciplinares a membros do Conselho Tutelar por parte do CDMCA, com possibilidade de afastamento cautelar e, inclusive com a aplicação, por analogia, a outros ordenamentos jurídicos.

Ademais, como medida cautelar, a lei prevê a possibilidade de afastamento preventivo do servidor acusado de ter cometido irregularidades para que este não interfira no andamento do processo.

Ressalta-se que não se trata de uma penalidade, mas, de uma medida cautelar administrativa. Veja-se o que diz o artigo 50, caput, da lei 1.880/19.

Sendo assim, a Comissão Disciplinar vota em unanimidade, em acordo com o artigo 54, da Lei 1880/19, pelo afastamento preventivo no decorrer do presente processo administrativo disciplinar de Divina Eliane Gonçalves Marques, pelo prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da intimação da representada a respeito da presente deliberação, com o fim de evitar a repetição dos atos imputados à servidora, bem como para evitar o livre acesso à repartição, o que pode ocasionar prejuízo à apuração dos fatos.

Denota-se que, este ato não se trata de imputação de responsabilidade a servidora e não tem fim punitivo. Somente evita a influência da servidora na apuração, bem a prática de reiterados fatos, conforme os já mencionados no Ofício nº 097/2019-4ªPJ, devendo ser encarada como medida acautelatória processual e extrema, estritamente vinculada ao caso concreto.

Assim, remetem-se as conclusões do presente ato ao CMDCA, para deliberação em plenária acerca da aplicação da penalidade, conforme disposto nos § 1º e 2º do artigo 54 da Lei 1.880/19.

ENCERRAMENTO

Dada a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente reforçou a necessidade do absoluto sigilo e discrição quanto a condução dos trabalhos, bem como dos atos e fatos apurados por esta Comissão e deu por encerrados os presentes trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata para o fim de surtir os efeitos jurídicos necessários e eu, Diuzlâiny Siqueira Dias Silva OAB/GO 45.417, Relatora, digitei e subscrevi. A presente Ata segue assinada por todos os presentes.

Trindade, 19 de Setembro de 2019

PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA
Presidente

MARINEILIA RIBEIRO
Membro

DIUZLÂINY SIQUEIRA DIAS SILVA
Membro

VICTOR RAPHAEL DA SILVA
Membro

MARIA LUIZA DE CARVALHO CARVELO
Membro

FRANCIELLE DA LUZ G. KOJIMA
Membro

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:36D61B42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,
Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, processo licitatório nº 039/2019, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Sra. Pregoeira, nomeado pelo Decreto 1044 de 27 de dezembro de 2018, expedida aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar às proponentes vencedoras:

Empresa:		REILLER GARCIA MACHADO			**CNPJ/CPF:**		17.790.600/0001-01
Representante:		REILLER GARCIA MACHADO			**CPF:**		972.595.431-91
Status:		Sócio			**Microempresa:**		Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	3	COSTELA BOVINA	KG	BOIPORÉ	500,0000	10,0000	5.000,0000
1	6	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	KG	BOIPORÉ	3.000,0000	15,9500	47.850,0000
Total							**52.850,0000**
Empresa:		GILMAR JESUS DE ARAUJO 94115338172			**CNPJ/CPF:**		28.604.211/0001-52
Representante:		GILMAR JESUS DE ARAUJO			**CPF:**		941.153.381-72
Status:		Sócio			**Microempresa:**		Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	4	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	BELO	500,0000	11,7500	5.875,0000
1	5	CARNE BOVINA DE PRIMERA	KG	BOIPORÉ	1.500,0000	17,9500	26.925,0000
Total							**32.800,0000**
Empresa:		IDELSO GONCALVES DA SILVA EIRELI			**CNPJ/CPF:**		02.630.993/0001-00
Representante:		IDELSO GONÇALVES DA SILVA			**CPF:**		347.839.541-00
Status:		Sócio			**Microempresa:**		Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	7	CARGA DE GÁS VOLUME 45 KG	UN	NACIONAL	100,0000	300,0000	30.000,0000
1	8	CARGA DE GÁS VOLUME 13 KG	UN	NACIONAL	1.120,0000	81,0000	90.720,0000
Total							**120.720,0000**
Empresa:		BRUNO DE SOUZA BERETTA			**CNPJ/CPF:**		29.462.840/0001-58
Representante:		BRUNO DE SOUZA BERETTA			**CPF:**		915.231.171-68
Status:		Sócio			**Microempresa:**		Sim
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UN	LABORGES	36.500,0000	3,2500	118.625,0000
Total							**118.625,0000**
Empresa:		NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115			**CNPJ/CPF:**		33.541.577/0001-60
Representante:		THIAGO LUCAS DA SILVA MACEDO			**CPF:**		027.186.741-80
Status:		Com Procuração			**Microempresa:**		Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	PÃO FRANCÊS	KG	PANIFICADORA PONTO DE ENCONTRO	5.900,0000	13,5000	79.650,0000
Total							**79.650,0000**
Total Geral							**404.645,0000**

O fornecimento dos itens em que foram classificadas em primeiro lugar consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **setembro** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:249EBF00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 4081/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2019

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 4081/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2019

PROCESSO Nº 4081/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019, "PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Nº DA PROPOSTA: 02441.185000/1170-01, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 019/2019**, objetivando, a "PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Nº DA PROPOSTA: 02441.185000/1170-01, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11, estabelecida na AV C1, nº 719, QD 08 - LT 08, Bairro JD. AMERICA GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANALISADOR BIOQUIMICO	Analisador Bioquímico equipamento de acesso randômico, sistema aberto, totalmente automatizado, capacidade de carga para até 72 amostras (tubos de 13mm, 15 mm e cubetas pediátricas) e até 30 reativos, posições ilimitadas de emergência, aceita diferentes tipos de amostra (tubos primários e pediátricos), performance mínima de 150 testes/hora, volume de pipetagem de amostra mínimo a partir de 3.0 microlitros, volume de pipetagem de reagente mínimo a partir de 200 microlitros, possibilidade de programação de até 20 controles e 10 calibradores simultaneamente, sistema de L.I.S bidirecional, programação de repetições automáticas e manuais configuráveis pelo usuário, sistema de alarme, programação de pré e pós-diluição de amostras, programação de diluições automáticas de calibradores, programação de perfis de técnicas, software de controle de qualidade (levey-jennings), 8 comprimentos de luz (340, 405, 505, 535, 560, 600, 635 e 670) e utiliza lâmpada de halogênio. Acompanha computador e no-break dimensionado para o equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. A empresa vencedora deverá fornecer os reagentes e insumos necessários para a realização da calibragem na hora da instalação do equipamento e os reagentes deverão ser suficiente para no mínimo 01 mês de funcionamento do referido equipamento para realização de exames.	BIOSYSTEMS	1	UN	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00

2	ANALISADOR AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA	Analisador hematológico, 29 parâmetros, diferencial de WBC em 5 partes (WBC, Lymph#, Eos# Mon#, Neutrof#, Basof#, Lymph%, Eos% Mon%, Neutrof%, Basof%, RBC, HGB, HCT,MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC), parâmetros de pesquisa (LIC#; LIC%; ALY#; ALY%), 3 histogramas (WBC, RBC e PLT), performance de 60 testes/hora, armazenamento de ao menos 40.000 resultados com histogramas, software em português, reagentes livres de cianeto, módulo de PRÉ-DILUIÇÃO de amostras, visualização de resultado em tela ÚNICA com tecnologia TOUCH-SCREEN, interface bidirecional, programação de senhas de acesso com níveis diferentes de trabalho, software de CQ com disponibilidade de até 12 arquivos de controle de qualidade e bivolt automático. A empresa vencedora deverá fornecer os reagentes e insumos necessários para a realização da calibragem na hora da instalação do equipamento e os reagentes deverão ser suficiente para no mínimo 01 mês de funcionamento do referido equipamento para realização de exames.	MINDRAY	1	UN	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 144.500,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 144.500,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 144.500,00** (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:92A47F47

